PROJETO DE LEI Nº 81/2023

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Marabá, a implantação do dia municipal do feirante.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Marabá, o dia municipal do feirante, a ser anualmente comemorado no dia 25 de agosto.

Art. 2º O dia do feirante deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 21 de junho de 2023.

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

O projeto de Lei em questão, vem acompanhar uma tendencia que está sendo implementada em diversas cidades do Brasil, e também por outros países, que é dar cada vez mais prestigio as entidades que reconhecidamente contribuem positivamente em nossa sociedade, e entre essas com certeza á de ser reconhecer os relevantes serviços prestados pelos feirantes.

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, no dia 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório. Por esta razão, o Dia do Feirante é celebrado nesta data. Washington Luís era o prefeito de São Paulo da época e foi ele quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625 de 28/05/1934. A ideia de comercializar produtos alimentícios ao ar livre surgiu dos próprios comerciantes. Eles vendiam os alimentos para os restaurantes e mercearias, e o que sobrava do estoque, colocavam a venda por preços mais baixos diretamente para o consumidor. Os feirantes estão espalhados por todo o país, são trabalhadores considerados como uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, uma vez que, faz parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres. Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres já se tornaram parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil. Os locais são de distração e diversão, onde predomina o caráter social, não se limitando ao mero fornecimento de mercadorias para consumo, bem como local de cultura e lazer. Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizadas feiras e festas especiais em homenagem aos feirantes. Há em Marabá diversas feiras como: Feira da Folha 28, Feira Livre da Rua 07 de Junho, Feira Coberta na Getúlio Vargas, Feira Coberta do bairro das Laranjeiras, Feira Livre da Sororó, Feira da Folha 11, Feira Coberta de Morada Nova entre outras distribuídas nos diversos lugares do município.

Pelo exposto, contamos com o indispensável apoio dos nossos nobres colegas vereadores para a provação desse Projeto de Lei.

Marabá 21 de junho 2023.